

Quarta Diretoria  
Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária  
Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos para Saúde  
S.I.A. Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205.050  
Telefone: 0800 642 9782 - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

Ofício-Circular nº 1/2021/SEI/GIPRO/GGFIS/DIRE4/ANVISA

As Associações

Associação Nacional de Hospitais Privados

Associação de Medicina Intensiva Brasileira

Associação Brasileira dos Profissionais em Controle de Infecções e Epidemiologia Hospitalar

Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização e Recuperação Anestésica

Associação Brasileira de Medicina de Emergência

Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Colégio Brasileiro de Cirurgias

**Assunto: URGENTE - Consulta Dirigida - Coleta de Informações sobre Desabastecimento de Produtos para Saúde**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.907823/2021-41.

Senhor(a),

1. Tendo em vista as informações veiculadas em mídia nacional sobre possível desabastecimento de produtos estratégicos para o enfrentamento da Covid-19, a Gerência de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Saúde (GIPRO/GGFIS) solicita o preenchimento de questionário para coleta de informações, a fim de subsidiar a adoção de medidas por parte da Anvisa e Ministério da Saúde.
2. O questionário destina-se a Instituições Públicas e Privadas, e encontra-se disponível no seguinte link: < <https://forms.office.com/r/embjH5pAZX> >.
3. Solicitamos a divulgação deste Ofício, bem como da solicitação de preenchimento do questionário para resposta **até a data limite de 31 de março de 2021**.
4. Agradecemos antecipadamente.
5. Atenciosamente,

**Gerência de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Saúde**

**Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**

**4ª Diretoria**

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 29/03/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1388254** e o código CRC **7ABBAD05**.